



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Rodovia Papa João Paulo II, S/N - Prédio Minas, 6º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP

TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0000353/2024-10

Unidade Gestora: CSC-SAÚDE

**TERMO ADITIVO
Nº 02/2026 AO
CONTRATO SIAD
Nº 9429843/2024,
QUE ENTRE SI
C E L E B R A M O
ESTADO DE
MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO
D O CENTRO DE
SERVIÇO
COMPARTILHADO
DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
E A EMPRESA
EMPRESA
ADVANCED
STERILIZATION
PRODUCTS
DISTRIBUIÇÃO E
COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE SAÚDE– CSC-SAÚDE**, com sede na Avenida do Contorno, nº 2.787, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Ten Cel PM Flávia Augusto Gomes, portadora do CPF nº ***.440.396-**, e de outro lado a empresa **EMPRESA ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ –sob o número 32.494.340/0001-02, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial, CEP: 06.460.000, neste ato representada pela Senhora Roberta Lívia de Moraes Lage portadora do CPF n.º ***.319.086-**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9429843/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº SEI 1250.01.0000353/2024-10 e processo de compras nº 35/2024, que será regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir

estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, ficando o reajuste requerido pela CONTRATADA a ser feito oportunamente, por apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato, firmado entre as partes em 14 de junho de 2024, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 17 de junho de 2026 e término em 17 de junho de 2027, nos termos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original amparada pelo Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual da contratação é **R\$ 568.282,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais)**. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-la: **1251.10.302.135.2060.0001.33.90.30.10.0.60.2 e 1251.10.302.135.2060.0001.33.90.30.24.0.60.2.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 91 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FLÁVIA AUGUSTO GOMES, TEN
CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS**

**ROBERTA LÍVIA DE MORAIS
LAGE
REPRESENTANTE DA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Livia de Moraes Lage, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Augusto Gomes, Tenente Coronel**, em 21/05/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140019694** e o código CRC **50CF36D6**.